Id:0E2897DFC8C80FEB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

22 a 28 de Março

SEMANA DA ÁGUA

ÁGUA, O MELHOR PRESENTE PARA O FUTURO



Nossa meta é Crescer!

SEMANA DA ÁGUA

ÁGUA, O MELHOR PRESENTE PARA O FUTURO

PROGRAMAÇÃO

22/03 - ABERTURA DA SEMANA DA ÁGUA
Desenvolvimento de atividades nas escolas municipais

23/03 - RODA DE CONVERSA E SEMINÁRIOS
Ginásio Teresinha de Jesus Marques Rabelo

24/03 - COLETA DE LIXO - MARGENS DO RIO SÃO MIGUEL
Com alunos da Unidade Escolar Joaquim Alves de Moraes

27/03 - COLETA DE ÓLEO DE FRITURA
Blitz com panfletagem e ponto de coleta de óleo de fritura

28/03 - CULMINÂNCIA DA SEMANA DA ÁGUA
Exposição dos trabalhos desenvolvidos durante a semana

Nossa meta é Crescer!

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:12526848E166136B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
CONTRATADA: DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ/MF sob o nº 37.517.569/0001-39
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2022
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: José Luiz Alves Machado
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATO DE SALDO: CONTRATO PE Nº 01.0602/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 445.060,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, e sessenta reais, e um centavos)
FONTE DE RECURSO: 552; 500; 621; 660.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023
**Retificação da publicação do Extrato de Contrato, publicado na Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023, na Edição IVDCCLIX.*

Id:1518F3399C7A10D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Adesão nº 003/2023 – Processo Administrativo Nº 031/2023 – referente a Adesão a ata de registro de preços Nº 005/2023 – Pregão Eletrônico nº 05/2023- Picos-PI.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis, carnes, ovos, pães, bebidas, leites e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.
Fundamento: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
Empresa Vencedora: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J.(MF) nº 08.728.961/0001-29.
Contrato: Nº 01.2203/2023
Valor do Contrato: R$ 2.263.024,60 (Dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, vinte e quatro reais, sessenta centavos).
Fonte Do Recurso: 500, 552.
Data de Assinatura: 22/03/2023.
Vigência: 31/12/2023.
Signatários: Antonio de Pádua Silva, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e o Sr. Sebastião Paulino, pela empresa SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.